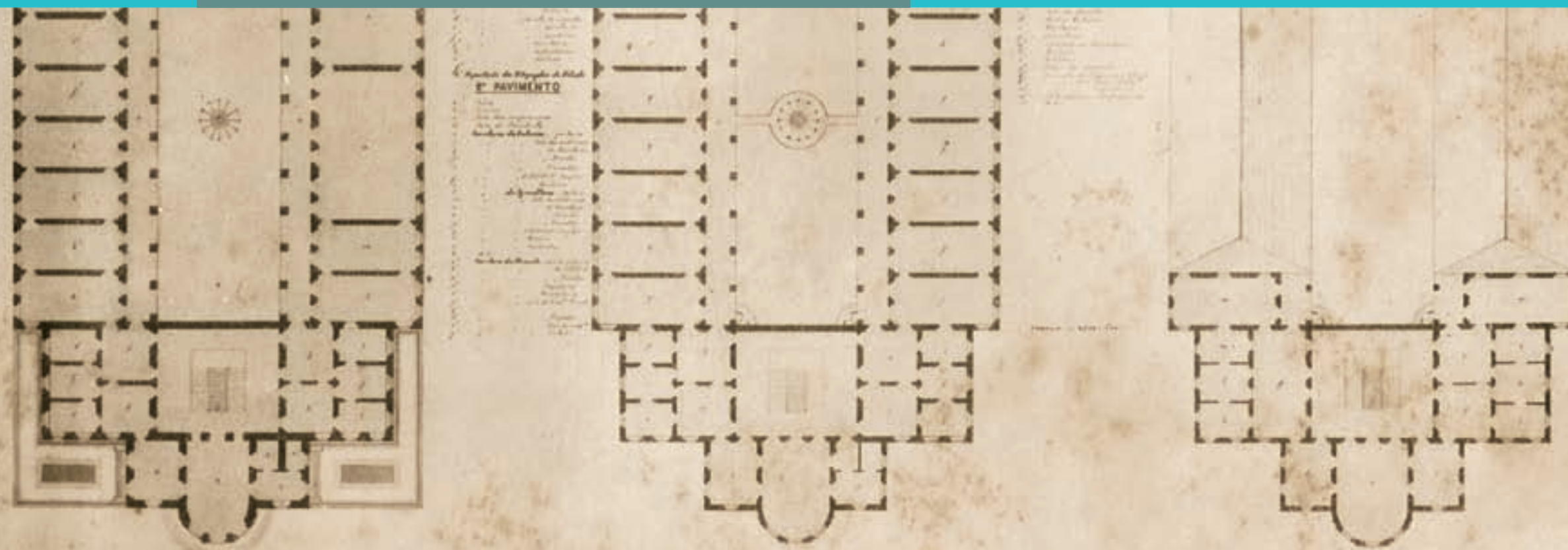




Marta Melgaço Neves
Alice Oliveira de Siqueira

Um documento fundador

Estruturado em cinco seções e repleto de minudências, o relatório apresentado ao governador do Estado pelo engenheiro Aarão Reis, em 1893, é documento indispensável para conhecimento do processo de mudança da capital de Minas Gerais.



> Este relatório é um documento da mais alta importância para a história da nova capital. BARRETO, Abílio. *Belo Horizonte - memória histórica e descritiva*, p. 343.

Aos 15 de junho de 1891 foi promulgada a Constituição Mineira, que, no seu art. 13, § 1º das disposições transitórias, decretou a mudança da capital do Estado para lugar mais adequado à construção de uma grande cidade. O dispositivo determinava, ainda, que o Congresso em sua primeira sessão ordinária deveria eleger os pontos a serem estudados e requerer ao presidente do Estado a nomeação de uma comissão para a realização de tais estudos. A conclusão desses estudos deveria ser entregue durante a segunda sessão ordinária do Congresso, que, a partir da análise dos estudos, deveria determinar a localidade.

Aos 28 de outubro foi então promulgada em terceira discussão a Lei Adicional n. 1, que definia os lugares a serem considerados:

Art. 1º: O Presidente do Estado mandará com urgência, por uma ou mais comissões de sua livre nomeação, proceder a estudos nos seguintes lugares, para dentre eles ser escolhido um para o qual seja mudada a Capital do Estado: Belo Horizonte, Paraúna, Barbacena, Várzea do Marçal e Juiz de Fora.¹

Mas foi somente no governo de Afonso Penna, eleito em 30 de maio de 1892, que se deu prosseguimento ao que determinava a referida lei. O presidente do Estado convidou o engenheiro paraense Aarão Reis para ser o engenheiro-chefe da Comissão de Estudos das localidades indicadas para a capital, incumbindo-o de elaborar um relatório que deveria ser apresentado ao Congresso em reunião a ser realizada em 1893.

Em 9 de dezembro, após ter Aarão Reis aceitado o convite, um ato do presidente do Estado aprovava as instruções que norteariam os trabalhos da Comissão.

As Instruções

O texto das Instruções determinava que o estudo deveria ser feito tendo em vista a construção de uma cidade para 150 a 200 mil habitantes. Deveria compreender estudos que contemplassem os seguintes aspectos:

- As condições de salubridade, inclusas as condições do subsolo, as condições atmosféricas, as moléstias mais freqüentes e os melhoramentos possíveis de serem implementados;
- O abastecimento abundante de água, os esgotos e o escoamento das águas pluviais;
- As facilidades oferecidas para a edificação e construção, como pedreiras, jazidas de barro, caieiras, depósitos de areia e matas;
- O abastecimento de produtos da pequena lavoura indispensáveis ao consumo diário;
- A iluminação pública e particular;
- A topografia que possibilitasse a livre circulação dos veículos e o estabelecimento de carris urbanos;
- A ligação ao plano geral da viação estatal e federal de modo a facilitar a ação política e administrativa, o movimento comercial e industrial;
- A despesa mínima para as instalações iniciais indispensáveis ao funcionamento regular da capital;
- O levantamento topográfico, projeto e locação, arruamento, obras de abastecimento de água e esgotos, instalação de sistemas de iluminação e edificação de prédios para as repartições públicas.

A Instrução também continha orientações para os procedimentos necessários tanto à composição da Comissão quanto à forma de operacionalizar o desenvolvimento das atividades. Assim, foram descritos os modos de se fazer a distribuição dos serviços, a escrituração e a contabilidade, a organização do trabalho, inclusive a remuneração dos trabalhadores e o destino dos instrumentos adquiridos para o trabalho da Comissão. O formato de apresentação do relatório também foi especificado na Instrução.

Capa do Relatório apresentado a S. Ex. o Sr. Dr. Afonso Penna (Presidente do Estado) pelo engenheiro civil Aarão Reis. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. Acervo Arquivo Público Mineiro - OB-0067.



O Relatório

Seguindo as Instruções em seu processo de elaboração, o Relatório foi estruturado em cinco seções: anexos, mapas gráficos, plantas, esboços de projetos e coleções de amostras.

I - Anexos

Esta seção apresenta os relatórios dos seis membros indicados por Aarão Reis para integrar a Comissão. Cinco relatórios analisam separadamente cada um dos locais indicados para a construção da nova capital. Pela Várzea do Marçal ficou responsável F. de Carvalho; por Belo Horizonte Samuel Gomes Pereira; por Barbacena Manoel da Silva Couto; por Juiz de Fora Eugenio de Barros Raja Gabaglia; e por Paraúna Luiz Martinho de Moraes. Destaca-se que entre esses profissionais, à exceção de Eugênio de Barros Raja Gabaglia, que era bacharel em matemática, todos os outros eram engenheiros. O sexto relatório apresenta as análises do médico higienista Ricardo de Almeida, que analisou todas as localidades indicadas e organizou a apresentação do trabalho da seguinte forma:

Por amor do methodo, e – consequentemente – para a melhor comprehensão, dividi o meu trabalho nas seguintes secções: 1.^a Apreciação de cada localidade, considerada sob o ponto de vista hygienico. 2.^a Analyses physico-chimicas e bacteriológicas das águas. Analyses bacteriológicas das poeiras atmosphericas. 3.^a Moléstias mais freqüentes. 4.^a Estatísticas mortuárias. 5.^a Confronto entre as localidades. 6.^a Deducções e classificação.²

Esta seção traz ainda um parecer das análises das águas, elaborado pelo Laboratório Químico da Casa da Moeda, tabelas numéricas das observações meteorológicas do período de janeiro a abril de 1893,

as indicações gerais que deveriam ser observadas, tanto quanto possível, nas observações meteorológicas.

II - Mapas gráficos

Nesta seção são encontrados os registros das curvas barométricas e termométricas, das curvas de tensão do vapor e da umidade e das curvas da chuva e evaporação das cinco localidades estudadas no período de janeiro a abril de 1893.

III - Esboços de projetos

Nesta parte são apresentadas as fachadas dos futuros edifícios públicos considerados indispensáveis para se dar início ao funcionamento regular da nova capital. Estão representados Palácio Presidencial, Fórum Administrativo, Congresso Legislativo, Palácio da Justiça, Câmara Municipal, Escola Normal, Escola Primária e Repartição Policial.

IV - Plantas

Pela descrição apresentada no sumário do Relatório, esta parte deveria conter as plantas da Várzea do Marçal, de Belo Horizonte, Barbacena, Juiz de Fora e Paraúna, além de um trecho da carta geográfica do Estado, indicativo das ligações da Várzea, Belo Horizonte e Barbacena à viação férrea, federal e estadual, já construída ou em via de construção, e planta do ramal férreo necessário para ligar Belo Horizonte à Estrada de Ferro Central do Brasil.

V - Coleção de amostras

Por último, o sumário do Relatório menciona este item, que se ocuparia de apresentar uma coleção de

amostras de madeira, pedras, tijolos, argilas, ocres, cal, kaolin, existentes nas proximidades da Várzea do Marçal, Belo Horizonte, Barbacena e Juiz de Fora.

Por esta breve descrição da estrutura do Relatório, evidencia-se que o processo de sua produção, em linhas gerais, seguiu os protocolos científicos vigentes na época. Certamente, este é um dos aspectos que explicam o fato de este ter se transformado em uma fonte fundamental para todos os pesquisadores que buscam compreender o processo de construção e transferência da capital de Ouro Preto para a futura Belo Horizonte.

Abílio Barreto, ao escrever a história de Belo Horizonte, atribui ao Relatório o estatuto de fonte a partir da seguinte fundamentação:

Era um grande, bem feito, minucioso volume nitidamente impresso, com 300 páginas, ilustrado contendo o plano de todas as cinco localidades estudadas simultaneamente, gráficos minudentes e observações meteorológicas tomadas com escrupulosa regularidade, cultura de microorganismos tecnicamente feita, delicada análise de águas, projetos dos principais edifícios públicos a construir e variadíssimas informações sobre as condições higiênicas etc., de cada localidade, e em que o Dr. Aarão Reis, declarando ser difícil a escolha entre Belo Horizonte e Várzea do Marçal, terminava, todavia, opinando pela escolha desta última, por oferecer melhores condições econômicas.³

Entre os matizes de análise que o Relatório permite reconstituir, interessa aqui registrar a margem de interpretação que ele oferece para captar o diálogo que se travou entre os agentes que atuavam sob a perspectiva científica e os que atuavam no cenário político e detinham o poder de decisão final do local de

construção da nova capital. Nesta perspectiva, vale reproduzir, como exemplo, o último parágrafo do ofício que o médico higienista encaminha anexo a seu relatório:

Acredito de ter disposto de elementos capazes de me proporcionarem afirmações acertadas, entretanto, o que é bem possível, se errei em meu juízo, o Congresso Mineiro, que conta em seu seio com ilustrações em todos os ramos da atividade humana, suprirá com a sua capacidade aquilo que, por deficiência de tempo, e mais do que tudo – pela limitada competência, não me foi possível fazer na medida dos meus desejos. (Dr. José Ricardo Pires de Almeida).⁴

Esse registro é elucidativo para se avaliar as limitações a que esteve exposto o processo de produção do Relatório. Ainda nesse aspecto, é expressiva a análise das *Tabelas Numéricas das Observações Meteorológicas*, cujo período de tempo de observação nunca ultrapassam aos quatros primeiros meses do ano de 1893.

Pela fala do médico higienista também é possível inferir que havia a consciência de que a decisão caberia ao Congresso Mineiro, ressaltando inclusive que este também contava “em seu seio com ilustrações em todos os ramos da atividade humana”. Assim, o Congresso Mineiro contou com um instrumento, moldado sob a orientação geral dos preceitos científicos vigentes na época, para discutir o processo de transferência da capital.

No dia 7 de julho, o relatório foi encaminhado ao Congresso, que elegeu para analisá-lo uma comissão composta pelos senadores Carlos Ferreira Alves, Manuel Eustáquio Martins de Andrade, João Nepomuceno Kubitschek e pelos deputados Otávio Esteves Otoni,

Culturas em agar-agar de microorganismos encontrados nas poeiras atmosféricas de Juiz de Fora, Varzea do Marçal, Barbacena, Bello Horizonte e Paraúna.



Amostras de culturas de microorganismos encontrados na poeira atmosférica de Juiz de Fora, Várzea do Marçal, Barbacena, Belo Horizonte e Paraúna. In: MINAS GERAIS/Comissão de Estudos das localidades indicadas para a nova Capital. Relatório apresentado a S. Ex. o Sr. Dr. Afonso Penna (Presidente do Estado) pelo engenheiro civil Aarão Reis. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. Acervo Arquivo Público Mineiro – OB-0067.

Eduardo Augusto Pimentel Barbosa, Camillo Filinto Prates e Francisco Antonio de Sales. No entanto, a discussão teve lugar somente em fins de novembro, em decorrência da efervescência política que a mudança da capital gerou, tendo sido necessária, até mesmo, a instalação do Congresso fora de Ouro Preto, em Barbacena, para se discutir a questão.

Embora a Câmara Municipal de Ouro Preto tenha pleiteado a caducidade do texto constitucional que determinava a mudança da capital, no dia 29 de novembro o Congresso rejeitou as representações dos habitantes de Ouro Preto e aprovou um projeto que mudava a capital para a Várzea do Marçal, conforme a recomendação de Aarão Reis. A este projeto, em 13 de dezembro de 1893, foram apresentadas duas emendas: a primeira indicava, no lugar da Várzea do Marçal, Barbacena; e a segunda, Belo Horizonte.

Após calorosos debates, as duas emendas foram rejeitadas pelo Congresso. Inconformado, José Pedro Drummond, autor da emenda que defendia a mudança para Belo Horizonte, criticou ferozmente a indicação de Aarão Reis pela Várzea do Marçal, pois, para ele, pela análise do Relatório, presumia-se que a escolha não tinha fundamento técnico, e sim político. Segundo Drummond eram claras as discordâncias entre o engenheiro-chefe e os membros da Comissão, especialmente entre ele e o médico higienista. Apresentou, então, novamente a emenda que somente em sua segunda apreciação foi aprovada, por 30 votos a 28.

O que se pode constatar da leitura dessa obra é que ela, juntamente com as duas edições da *Revista Geral dos Trabalhos da Comissão Construtora*, constitui hoje fonte indispensável para a produção do conhecimento historiográfico sobre Belo Horizonte, como já havia vaticinado Abílio Barreto.

Notas |

1. Lei Mineira, 28 de outubro de 1891.
2. REIS, Aarão (Org.). *Relatório da comissão do estudo das localidades indicadas para a nova capital*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.
3. BARRETO, Abílio. *Belo Horizonte – memória histórica e descritiva* (história antiga e história média). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995. p. 343.
4. REIS. *Relatório da comissão do estudo das localidades indicadas para a nova capital*.

Marta Melgaço Neves é professora da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e diretora de Arquivos Permanentes do Arquivo Público Mineiro.

Alice Oliveira de Siqueira é diretora de Acesso à Informação e Pesquisa do Arquivo Público Mineiro.